

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

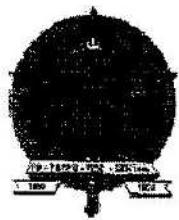
Encontra-se nesta Comissão para parecer, o Projeto de Lei nº 06/2015, de lavra do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias a serem observadas para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2016.

Acatamos *in toto* as considerações feitas pela DD. Assessoria Jurídica, não havendo óbices que impeça a aprovação da matéria.

É o meu parecer, sub censura dos demais membros desta r. Comissão.

SJB, 15 de junho de 2015.


Ver. WILTON GONÇALVES DA SILVA
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

Nos termos do parecer do relator, data supra.

Ver. ARTHUR THOMSEN PEREIRA BARBOSA PINTO

Presidente

Julio Cesar de Moraes

Ver. JULIO CÉSAR DE MORAIS

Membro